

## **Furtar e postar: um estudo sobre a juventude branca, impunidade e desigualdade racial na internet<sup>1</sup>**

Elisamar Martins<sup>2</sup>

Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ

### **RESUMO**

O artigo analisa o fenômeno de jovens brancos que publicam furtos nas redes sociais, popularizado por termos como *cleptogirls* e *mirtilagem*. Fundamentado em autores como Bento (2002), o estudo discute como a branquitude opera como marcador de impunidade, permitindo a esses jovens expor condutas ilegais sem temor. Esse cenário nos leva a questionar se essas práticas teriam a mesma aceitação social e institucional caso fossem protagonizadas por jovens negros.

**PALAVRAS-CHAVE:** juventude negra; branquitude; redes sociais; relações étnico-raciais; antirracismo.

### **INTRODUÇÃO**

No vídeo intitulado “CLEPTO GIRLS: as blogueiras que postam ‘furtinhos do dia’”<sup>3</sup>, lançado em 5 de setembro de 2024 e assistido por mais de 567 mil pessoas, o youtuber Mateus, do canal *Matando Mateus a Grito*, comenta, em tom bem-humorado e crítico, o surgimento do que ele chama de comunidade das *cleptogirls*. Segundo o youtuber, o grupo é formado por meninas jovens que compartilham entre si experiências ligadas à cleptomania, postando vídeos de pequenos furtos cometidos em lojas, especialmente de produtos de skincare e beleza. Ao redor dessas práticas, vai se formando uma espécie de rede de pertencimento, onde circulam listas de itens desejados, metas pessoais e até disputas simbólicas entre elas.

O caso apresentado por Mateus nos conecta a outro fenômeno semelhante, que ganhou visibilidade nas redes sociais, especialmente no X (ex-Twitter), no mesmo período: a chamada “mirtilagem”. Assim como nas *cleptogirls*, trata-se da prática de pequenos furtos cometidos por jovens e adolescentes, agora de ambos os gêneros, que

---

<sup>1</sup> Trabalho apresentado no Grupo de Trabalho Comunicação antirracista e pensamento afrodiaspórico, evento integrante da programação do 28º Congresso de Ciências da Comunicação na Região Sudeste, realizado de 15 a 17 de maio de 2025.

<sup>2</sup>Doutoranda do PPGCOM/UFRJ, [elisamartins@ufrj.br](mailto:elisamartins@ufrj.br).

<sup>3</sup> Disponível em:

[https://www.youtube.com/watch?v=xAXuTFj0wpg&t=118s&ab\\_channel=MatandoMatheusaGrito](https://www.youtube.com/watch?v=xAXuTFj0wpg&t=118s&ab_channel=MatandoMatheusaGrito).

Acesso em: 27 de março de 2025.

não apenas registram os atos como também os expõem publicamente. Também na “mirtilagem”, além dos furtos em si, os envolvidos articulam uma rede de identificação e pertencimento por meio de hashtags, formando um nicho próprio dentro das plataformas digitais

Um aspecto recorrente e que nos chamou a atenção em ambos os casos é o fato de que, na maioria dos registros, os praticantes desses furtos são pessoas brancas. Essa predominância não é um detalhe irrelevante, mas um sinal evidente de como as hierarquias raciais seguem operando, inclusive nas dinâmicas de exposição de comportamentos desviantes no ambiente digital.

Desse modo, o objetivo deste estudo é compreender o motivo pelo qual esses jovens, predominantemente brancos, sentem-se seguros para praticar e registrar publicamente esses atos sem medo de represálias. Nossa hipótese sugere que a branquitude (Bento, 2002) proporciona um privilégio da impunidade, onde esses jovens se sentem autorizados tanto a cometer quanto a exibir seus furtos sem temor da punição. Uma realidade bastante distinta para pessoas negras, que desde a infância são associadas a estigmas sociais que as colocam constantemente em posição de suspeita (Ramos et al., 2022).

Para investigar essas dinâmicas, realizamos uma pesquisa exploratória nas redes sociais, cujos resultados serão apresentados adiante. Antes disso, no entanto, é preciso contextualizar o lugar dos jovens negros, que seguem lutando contra os estigmas históricos que os associam à criminalidade e os mantêm sob constante suspeita.

O fim da escravidão e do colonialismo no Brasil não representou uma ruptura real com os valores e hierarquias do passado. A sociedade que se formou seguiu moldada por uma lógica burguesa e competitiva, mas manteve, em suas representações coletivas, traços estamentais e racistas. No caso da população negra, isso se expressa em uma convivência contraditória entre o mito da democracia racial e o preconceito de cor. A ideia de inferioridade atribuída a negros, antes usada para legitimar a escravidão, seguiu operando após a abolição, sustentando práticas e atitudes herdadas de um tempo que, oficialmente, já teria ficado para trás.

Essa sobreposição de temporalidades produz uma sociedade em que a hegemonia branca permanece como norma. Como aponta Florestan Fernandes, “os brancos continuam a desfrutar de uma hegemonia completa, como se a sociedade fosse

um produto híbrido do regime de castas e do regime de classes” (Mariosa, 2019, p. 182-209 apud Fernandes, 1965, p. XII).

Esse passado, longe de estar encerrado, continua operando no presente. Ele se manifesta, por exemplo, nos padrões seletivos da ação policial. A série de pesquisas *Elemento Suspeito* (Ramos et al., 2022) revela uma realidade alarmante: embora pessoas negras componham 48% da população do Rio de Janeiro, elas representam 63% das abordagens policiais. Esse número representa mais que o dobro das ocorrências envolvendo pessoas brancas (31%), enquanto pessoas de outras cores ou raças representam 7%. Mais do que números, esses dados revelam a persistência de um imaginário que associa automaticamente negritude à criminalidade, algo que o caso de Mateus Fernandes, um jovem negro de 18 anos, ilustra bem. Em 2020, Mateus foi ao shopping Ilha Plaza, no Rio de Janeiro, para trocar um relógio que havia comprado. Mesmo apresentando a nota fiscal e documentos, ele foi abordado por dois homens, levado à força para uma área isolada e agredido. A Polícia Civil concluiu que Mateus foi vítima de racismo, já que foi tratado como criminoso sem ter cometido qualquer infração (Leitão, Nascimento, 2020).

A forma como a polícia reage a corpos negros está ancorada em um processo histórico de estigmatização. Como explicam Muniz e Paes-Machado, a categorização de pessoas e espaços alimenta o poder discricionário da polícia, legitimando abordagens violentas. No caso da juventude negra, esse enquadramento é ainda mais rígido, pois sobre ela recaem representações sociais que a associam automaticamente ao perigo, à desobediência e ao crime (Muniz; Paes-Machado, 2010 apud Anunciação; Trad; Ferreira, 2020, p. 8).

Na outra ponta estão os brancos, amparados por uma rede de privilégios históricos que os afasta da posição de suspeitos. Para Bento, essa construção simbólica está no cerne da branquitude, que opera de forma silenciosa e persistente na manutenção desses privilégios. Essa lógica de autopreservação atravessa diferentes esferas sociais — não se limita à abordagem policial, mas alcança o mercado de trabalho, o sistema de justiça e os espaços de poder e prestígio. Segundo a autora, trata-se de um “pacto de cumplicidade não verbalizado entre pessoas brancas, que visa manter seus privilégios” e que possui um componente “narcísico, de autopreservação como se o ‘diferente’ ameaçasse o ‘normal’” (Bento, 2002, p. 18). Nesse pacto, a branquitude também

“expulsa, reprime, esconde aquilo que é intolerável para ser suportado e recordado pelo coletivo” (Bento, 2022, p. 25), apagando as marcas de sua própria violência enquanto se preserva como norma social.

Como parte do esforço para aprofundar nossas análises, realizamos um recorte empírico a partir da plataforma X (antigo Twitter), buscando postagens relacionadas ao fenômeno. Logo de início, identificamos que os jovens utilizam variações do termo “cleptomania”, como as hashtags *#kleptotwt*, *#cleptotwt*, *#mirtilagem*, *#shoptwt* e *#cl3pto*, em uma tentativa de criar um nicho específico mesmo dentro de um espaço virtual aberto. Nessas hashtags, localizamos perfis que evitam qualquer exposição direta. Os usuários raramente usam fotos próprias, preferindo avatares com imagens de animes ou de figuras da cultura pop. Também adotam nomes fictícios ou pouco rastreáveis. Ainda assim, foi possível perceber que a maioria dos perfis parece ser de jovens brancos, identificáveis por traços visíveis nas imagens postadas, como mãos, braços ou partes do rosto, além de pistas presentes nas fotos de perfil, como mostraremos nas imagens a seguir:

**Figura 1: print de publicação na rede social X – 28 de abril**



Fonte: <https://x.com/>. Acesso em: 11/03/2025

**Figura 2: print de publicação na rede social X – 7 de maio**



Fonte: <https://x.com/>. Acesso em: 11/03/2025

Embora existam patologias como a cleptomania<sup>4</sup>, que podem influenciar certos comportamentos desviantes, não é esse o ponto que estamos abordando neste estudo. O foco está no contexto social e histórico que permite que pessoas compreendam que podem cometer esses crimes sem grandes consequências, enquanto outros, como o caso de jovens negros, precisam se esforçar para não parecerem suspeitos. O que estamos analisando não é a condição individual de cada jovem, mas sim as dinâmicas sociais que moldam suas experiências e percepções sobre o que é permitido e o que é reprimido.

Na nossa visão, o pacto da branquitude sustenta uma autoestima branca que suaviza ou apaga a gravidade de seus próprios atos, permitindo que muitos jovens brancos se sintam autorizados a agir fora das normas sem receio de punição. Essa permissividade não se dá apenas por uma suposta inocência, mas por um sistema que os reconhece como sujeitos legítimos, mesmo quando praticam condutas consideradas inadequadas. Como aponta Bento (2002), há uma ausência de consciência entre pessoas brancas sobre seu papel ativo na reprodução das desigualdades raciais.

Ao observar casos como os de jovens brancos expondo furtos nas redes sociais, chama atenção o contraste racial que atravessa essas práticas. Se, para eles, o furto vira performance e gesto de rebeldia virtual, para a juventude negra sequer é permitido o erro cotidiano. Desde a infância, corpos negros são marcados pela suspeita, pela criminalização precoce e pela vigilância constante. Além de lidar com a punição concreta, jovens negros carregam ainda arquétipos que os mantêm aprisionados a

<sup>4</sup> CID F632. Disponível em: <https://iclinic.com.br/cid/f63/>. Acesso em 30/03/2025.

lugares de subordinação e ameaça no imaginário social (Fanon, 2008, p. 47). Isso nos leva a refletir não apenas sobre quem pode infringir normas sem medo, mas sobretudo sobre quem nunca teve o privilégio de escapar da punição, mesmo sem qualquer infração.

## REFERÊNCIAS

BENTO, M.A.S. **Branqueamento e branquitude no Brasil**. In: CARONE, Iray; BENTO, Maria Aparecida Silva. (Org.). Psicologia social do racismo: estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002. p. 25-58.

BENTO, Cida. **Pacto da Branquitude**. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.

FANON, Frantz. **Pele negra, máscaras brancas**. Tradução de Renato da Silveira. Salvador: EDUFBA, 2008,

LEITÃO, Leslie; NASCIMENTO, Tatiana. Imagem mostra o momento em que jovem é abordado em shopping do Rio antes de ser agredido e ameaçado com uma arma; polícia investiga crime de racismo. **G1**, Rio de Janeiro, 7 de agosto de 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2020/08/07/imagem-mostra-o-momento-em-que-jovem-e-abordado-em-shopping-do-rio-antes-de-ser-agredido-e-ameacado-com-uma-arma-polici-a-investiga-crime-de-racismo.ghtml>. Acesso em: 12/09/2024.

MARIOSIA, Duarcides Ferreira. 2019. **Florestan Fernandes e os aspectos socio-históricos de uma integração híbrida no Brasil**. Sociologias, Porto Alegre, v. 21,n. 50,p. 182-209.

RAMOS, Silvia; SILVA, Pedro Paulo da; SILVA, Itamar; FRANCISCO, Diego. **Negro trauma: racismo e abordagem policial no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: CEsSeC, 2022.

SILVA, Fernanda Coelho. **A Juventude na Mídia Brasileira: estereótipos e exclusão**. In: Revista Anagrama – Revista Interdisciplinar da Graduação. Ano 1, Edição 4: 01-10, Jun./Agos. 2008.